



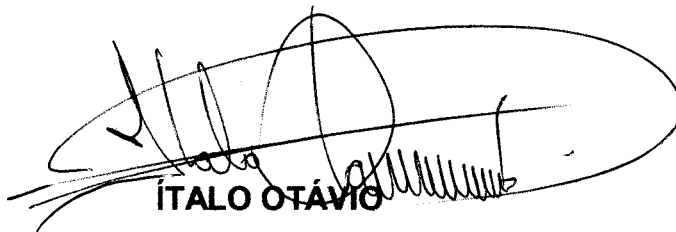
“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA GABINETE
VEREADOR ITALO OTAVIO.

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART.69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE: **MENSAGEM DE VETO Nº 43/2023**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE: “**VETA PARCIALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO O ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI N.º 056/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023 - DE AUTORIA DO VEREADOR ADNAN LIMA, QUE DISPÕE SOBRE: "A OBRIGATORIEDADE DOS RESPONSÁVEIS POR ESTABELECIMENTOS DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO, QUE CONSTATEM INDÍCIOS DE MAUS TRATOS AOS ANIMAIS ATENDIDOS, EM COMUNICAR O FATO DE IMEDIATO À POLÍCIA"**. RELEVANTE AOS ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS E DIANTE DO EXPOSTO, NÃO SE VISLUMBRA ÓBICE AO PRETENDIDO, VISTO QUE A PRESENTE MATÉRIA ATENDE AOS PRESSUPOSTOS LEGAIS, RAZÃO PELA QUAL SE OPINA PELA CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER.

BOA VISTA-RR, 13 DE SETEMBRO 2023.


ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR - RELATOR